



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.133, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento ao disposto no Decreto nº8.539, de 08 de outubro de 2015, que trata da implantação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) nos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma comissão com objetivo de estabelecer as condições para implantação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) no âmbito da UFRB, com os membros abaixo mencionados:

Titulares:

Kilson Oliveira dos Santos	- matrícula SIAPE 1755387
Emilene Jesus dos Santos	- matrícula SIAPE 1552204
Nadja Antonia Coelho dos Santos	- matrícula SIAPE 1616198
Joice Bruna das Graças Gonçalves	- matrícula SIAPE 2261567
Uelington Sousa Rocha	- matrícula SIAPE 2026548

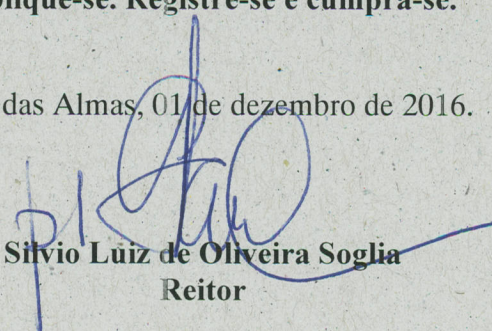
Suplentes:

José Torquato Sampaio Tavares	- matrícula SIAPE 1936163
Patrícia Reis Moreira Sales	- matrícula SIAPE 1187532
Mandel Batatinha Neto	- matrícula SIAPE 1613861
Márcia Regina Santos da Silva	- matrícula SIAPE 1572224
André Luiz Maciel Almeida	- matrícula SIAPE 1759857

Art. 2º A referida comissão, sob a presidência do servidor Uelington Sousa Rocha, matrícula SIAPE 2026548, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 01 de dezembro de 2016.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor